

DER	AE	ANGELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	38377299	1	I	08	I	10	09/10/2014
DER	AO	DENILSON DE OLIVEIRA	38324870	1	I	08	I	10	09/10/2014
DER	AO	DORIVAL FOGAÇA	10138574	1	I	08	I	10	09/10/2014
DER	AO	DULCELI DE FATIMA SOCHA	34587914	1	I	06	I	08	10/10/2014
DER	AP	EDSON ROBERTO BLANCHET	10068274	1	I	08	I	10	13/10/2014
DER	AO	ESTANISLAU MACHINISKI	41515031	1	I	06	I	08	17/10/2014
SESP	AE	FLORACY BLOTT	16138894	1	I	08	I	10	06/10/2014
DER	AO	JOSE ADMIR CHAVES DOS SANTOS	33637489	1	I	06	I	08	22/10/2014

Art. 4º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 1238 de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9445 de 06 de maio de 2015, que progrediu em 1 (uma) referência salarial, a título de progressão por antiguidade, ocupantes do cargo de Agente de Apoio, Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação e Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, fazendo constar:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
DER	AO	ADÃO LUIZ DE ARAUJO	33149433	1	I	08	I	09
SEED	AE	ANGELA MARIA DA SILVA MALDONADO PINHEIRO	36074230	1	I	10	I	11
DER	AE	ANGELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	38377299	1	I	10	I	11
DER	AO	DORIVAL FOGAÇA	10138574	1	I	10	I	11
DER	AO	DULCELI DE FATIMA SOCHA	34587914	1	I	08	I	09
DER	AP	EDSON ROBERTO BLANCHET	10068274	1	I	10	I	11
SESP	AE	FLORACY BLOTT	16138894	1	I	10	I	11
DER	AO	JOSE ADMIR CHAVES DOS SANTOS	33637489	1	I	08	I	09

Art. 5º Determinar as Unidades de Recursos Humanos de lotação do servidor, a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de abril de 2019.

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado

35163/2019

PARANAPREVIDÊNCIA

Resolução nº 035/2019 do Conselho Diretor

O Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Estatuto da PARANAPREVIDÊNCIA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9845, de 31 de dezembro de 2013, conforme deliberação contida na Ata da Sétima reunião ordinária, realizada em 10 de abril de 2019, Resolve, Aprovar:

- o encerramento do Credenciamento de Instituições Financeiras, Administradores e Gestores de Fundos de Investimentos vigente (protocolo nº 11.250.097.9); e
- a abertura dos procedimentos para a publicação de novo Edital de Credenciamento de Administradores e Gestores de Fundos de Investimentos, de acordo com as alterações da Resolução nº 3922/2010 da CMN. Publique-se no Portal da Transparência da Paranaprevidência.

Curitiba, 10 de abril de 2019

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

35043/2019

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 032/2019

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve: **Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 19/101003-0, referente a documentos da Srª Ivana Jelic. Publique-se.

Curitiba, 17 de abril de 2019.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

34964/2019

PORTARIA JCP Nº 033/2019

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve: **Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para

o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 19/100990-3, referente a documentos da Sr. Balint Tanka. Publique-se.

Curitiba, 22 de abril de 2019.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

34977/2019

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 015/2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

15 a 17 de abril de 2019.

Milho.....R\$ 26,27 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 22 de abril de 2019.

Salatiel Turra
Diretor do DERAL

35021/2019